



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
GABINETE DO VEREADOR ZEZINHO DO CAMINHÃO**

PARECER

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N° 147/2023

AUTORIA: VEREADORA MAIARA FELÍCIO

I – RELATÓRIO:

O Projeto de Resolução Legislativa ora analisado, de autoria da Vereadora Maiara Felício, concede Cidadania Friburguense a André Luiz Ceciliano.

A proposição está acompanhada do histórico do agraciado. Cabe análise de constitucionalidade e juridicidade.

II – VOTO:

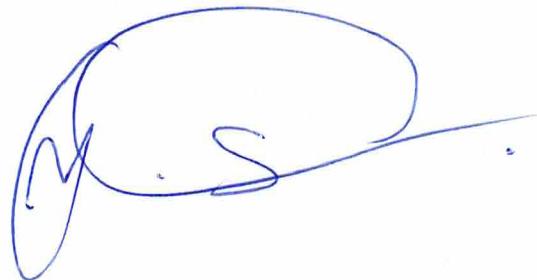
Trata-se de projeto de resolução que concede título de cidadania friburguense em conformidade com os requisitos formais estabelecidos pelo Regimento Interno da Câmara Municipal.

Quanto ao aspecto legal, o projeto tem amparo nas disposições aplicáveis à espécie, estando em consonância com a Carta Magna e a Lei Orgânica do Município, obedecidas a competência em razão da matéria e a iniciativa legal.

Nada a obstar no que se refere à técnica legislativa e à redação empregadas no projeto, que está em inteira conformidade com as disposições legais pertinentes. Portanto, a matéria mostra-se perfeita e pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal.

Dessa forma, a pessoa agraciada preenche os critérios estabelecidos no Regimento Interno da Câmara Municipal. Pelo exposto, **o voto é favorável pela constitucionalidade e juridicidade do Projeto de Resolução Legislativa nº 147/23 em comento.**

Sala das Comissões, 30 de março de 2023.



ZEZINHO DO CAMINHÃO

Relator designado pela Comissão de Constituição e Justiça



Priscilla Pitta
VEREADORA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO



Janio de Carvalho
VEREADOR
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO